

Artigo 12.º

Divulgação das percentagens máximas de avaliação

1 — Da fixação das percentagens máximas para efeito de atribuição das classificações de *Muito bom* e *Excelente* será dado conhecimento a todos os intervenientes do processo, através de despacho reitoral.

2 — Anualmente, até 31 de Janeiro, o conselho deve reunir com todos os avaliadores, previamente designados pelo reitor, para efeitos de harmonização da aplicação do sistema de avaliação.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 13.º

Omissões

Aos casos omissos no presente regulamento aplicar-se-ão as disposições legais em vigor, nomeadamente a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, o Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, e os Estatutos da Universidade de Évora — Despacho Normativo n.º 84/89, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 200, de 31 de Agosto de 1989.

Artigo 14.º

Disposição transitória

Relativamente ao ano 2005, a data da reunião a que se refere o n.º 2 do artigo 12.º será fixada por despacho reitoral.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 9070/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 9 de Março de 2005:

Licenciada Anabela Dias Ferreira Belo, assistente — prorrogado o contrato por um biênio, com efeitos a 8 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria**

Despacho n.º 9071/2005 (2.ª série). — Foram designados por despacho do vice-reitor de 6 de Abril, por delegação, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 3.º grupo de Ciências Farmacéuticas da Faculdade de Farmácia desta Universidade requeridas pelo Doutor António José Leitão das Neves Almeida:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Professor Oya Alpar, professor da School of Pharmacy, University of London, Reino Unido.

Doutora Maria de Lurdes Rebelo, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria da Lurdes Batista Costa, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Correia de Sousa Lobo, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Fernanda Guedes Bahia, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Maria Manuela Soares Beirão Nogueira Catarino, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José Augusto Guimarães Morais, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José António Frazão Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor António Roque Taco Calado, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José Joaquim da Costa Cabrita da Silva, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

7 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

Faculdade de Direito

Aviso n.º 4414/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 82.º do ECDU, faz-se público que foi afixada e efectuada a distribuição, para consulta, da lista de antiguidade dos professores a prestar serviço nesta Faculdade, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

31 de Março de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 9072/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 18 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor José Adelino Eufrásio de Campos Maltez — rescindido, por mútuo acordo, o contrato como professor catedrático convidado, em regime de 50%, com efeitos a 31 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 9073/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 4 de Março de 2005, proferido por delegação do reitor:

Maria José dos Reis Grosso, professora auxiliar, de nomeação provisória — nomeada definitivamente professora auxiliar com efeitos a partir de 30 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 9074/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 11 de Março de 2005, proferido por delegação do reitor:

José Jorge da Costa Couto, assistente convidado — renovado tacitamente o contrato, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005 e até 13 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 9075/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Março de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Belmiro Gil Cabrito — nomeado definitivamente professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores Maria Teresa de